

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. N°367/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 26/05/2010,

RESOLVE

Conceder 09 (nove) diárias à Sra. ELIANA BARBOSA REIS, requisitada do Município, Matrícula 30816912, para acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Francisco José Campelo Galvão, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 21 a 25/06/2010 e de 28 a 29/06/2010, conforme Portaria G.P. N.º 279/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 25/06/10 e de 27 a 30/06/10, em vista da necessidade de instalação e posterior desinstalação dos equipamentos de informática, uma vez que a Câmara Municipal daquele Município disponibilizou apenas o espaço físico para a realização do evento.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís (MA), 22 de junho de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES